



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 4.405, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

PUBLICADA
04/03/2024
esp/leg
Departamento Legislativo

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 4.288, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 4.288, de 15 de junho de 2023, que dispõe sobre a “dispensa servidores da Câmara Municipal do controle de presença”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 04 de março de 2024.

ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES
Presidente da Câmara Municipal de Aracruz